



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 071

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Setembro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 038/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Nomear para o Cargo de Ouvidoria do Legislativo, a Sr.ª Sabrina de Barros Felipe da Silva, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 039/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe de Transporte, a Sr.ª Pamela Mourão de Souza, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 040/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Nomear para o Cargo em Comissão de Chefia do Setor de Tesouraria, a Sr.ª Pamela Mourão de Souza, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

- 1- Contrato: nº 003/2017
- 2- Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Contratante, e a Felix e Felix Comércio de Combustível Ltda. - Contratado.
- 3- Objeto: Aquisição de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal.
- 4- Prazo: De 05 de setembro de 2017.
- 5- Valor Global: R\$ 68.265,00 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais), passará para R\$ 71.874,87 (setenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Conceição de Macabu, 05 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº 0126
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	NR	FONTE	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS						
04.10.122.0405.1.587		449052	1	0		R\$ 7.000,00
04.10.122.0405.1.593		449052	2	0		R\$ 3.000,00
04.10.122.0405.2.586		339032	11	0		R\$ 8.000,00
04.10.122.0405.2.586		339033	12	0		R\$ 23.000,00
04.10.122.0405.2.586		339036	13	0		R\$ 5.000,00
04.10.122.0405.2.586		339092	17	0		R\$ 3.000,00
04.10.122.0405.2.588		339030	19	0		R\$ 6.000,00
04.10.122.0405.2.589		339039	23	0		R\$ 2.000,00
04.10.122.0405.2.591		339014	24	0		R\$ 8.000,00
04.10.122.0405.2.591		339039	25	0		R\$ 10.000,00
04.10.301.0406.1.578		449052	29	0		R\$ 18.000,00
04.10.301.0406.1.578		449052	29	50		R\$ 10.000,00
04.10.301.0406.1.579		449052	30	0		R\$ 10.000,00
04.10.301.0406.2.577		339014	35	0		R\$ 5.000,00
04.10.301.0406.2.577		339032	37	0		R\$ 20.000,00
04.10.301.0406.2.577		339032	37	50		R\$ 110.000,00
04.10.302.0408.2.601		339030	72	52	R\$ 248.000,00	
TOTAL					R\$ 248.000,00	R\$ 248.000,00

Decreto nº 0126/2017

PORTARIA Nº 576/2017, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014; RESOLVE:

Art. 1º - FICA o candidato REINALDO ANTÔNIO INÁCIO, inscrição nº 007234, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito

Hélio Lima Guerhard
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Bruno Alves Silva
Procurador Geral do Município

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Handerson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Alcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agricultura

Anderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1ª Secretária

Natália Silveira Braga
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



PORTARIA Nº 575/2017, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 12613/2017. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, AMELIA CRISTINA FERNANDES, Matrícula nº 4626924 do Cargo em Comissão de Assessor Geral de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 560/2017 EM 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ELAINE DE ASSIS SANTOS, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2017, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 561/2017 EM 05 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS (SIM) N-(NÃO)
518	MARIA DE FÁTIMA DONATO COSTA	15962/2016	2015/2016	02/01/2017	N
529	MARLENE MACHADO DA SILVA	15191/2016	2014/2015	02/01/2017	N
462556	DENISE MELLO FLORIDO BARRETO	0451/2017	2016/2017	02/01/2017	N
4623467	LÚCIA CATARINA FARIAS	15207/2016	2014/2015	02/01/2017	N
433	KELLEN TAVARES DE CAMPOS PAULA	15591/2016	2013/2014	02/01/2017	N
4626510	CLAUDIO MARCIO DAUMAS BERTO	15154/2016	2016/2017	02/01/2017	N
521	CÁTHA ADRIANE GOMES CADIMO FONSECA	15184/2016	2015/2016	02/01/2017	N
4623419	ALVARO TASSARA NETO	5489/2015	2013/2014	01/09/2017	S
935	ALEXANDRE MARTINS COUTO	01742015	2014/2015	11/09/2017	S
4625400	MARCELO SILVA CARVALHO	4960/2015	2014/2015	07/02/2017	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

Decreto nº 124/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.467 de 04 de setembro de 2017, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para fazer face a execução da Ação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	
02 - Prefeitura Municipal					
06.03.12.361.0015.1.136	449061	005	398	750.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.037	449051	005	99	500.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.042	339032	005	105	194.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.365.0015.2.045	449052	005	108	66.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL				750.000,00	750.000,00

FONTE: 005 - OESE

DECRETO Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra C, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	
02 - Prefeitura Municipal					
06.03.12.361.0015.2.038	319030	005	100	50.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.037	449051	005	99	30.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.365.0015.2.046	449052	005	109	20.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL				50.000,00	50.000,00

FONTE: 005 - QESE



LEI Nº 1.468/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominado Aparício dos Santos a Rua G do Loteamento Gaivotas, que interliga a Rodovia RJ 182 a Estrada Godofredo Guimarães Tavares, na entrada do bairro da Tribo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Lei nº 1.467/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para fazer face a execução da Ação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.03.12.361.0015.1.136	449061	005	398	750.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.037	449051	005	99		500.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.042	339032	005	105		184.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.365.0015.2.045	449052	005	108		66.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL				750.000,00	750.000,00	-

FONTE: 005 - QESE